



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitações e Pregão

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 012/2018 SRP

ÀS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA OITO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO, EM SESSÃO ABERTA AO PÚBLICO, REUNIRAM-SE A PREGOEIRA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS E RESPECTIVOS MEMBROS DE APOIO, ABAIXO RELACIONADOS, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 189/2017, RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO Nº 004.956/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM A FINALIDADE DE REALIZAR A SESSÃO DE LANCES DESTE PREGÃO PRESENCIAL, INICIALMENTE, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, A PREGOEIRA ABRIU A SESSÃO PÚBLICA VERIFICANDO O CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS.

A PREGOEIRA CONDUZIU A SESSÃO DE PREGÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES REGIDAS PELA LEI 10.520/2002, PELOS DECRETOS 3.555/2000, 3.784/2001, DECRETO MUNICIPAL Nº 9.323/2017 E, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E O QUE CONSTA NO EDITAL E SEUS ANEXOS DO REFERIDO PREGÃO.

REGISTRA-SE POR PARTE DESSA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, QUE NÃO É DA COMPETÊNCIA DOS MESMOS A PEQUISA DE PREÇO PARA BALIZAMENTO DE VALOR MÉDIO; DEFINIÇÃO E ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIALMENTE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIO DE JULGAMENTO, ASSIM COMO AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO OBJETO QUE NORTEIAM A PRESENTE LICITAÇÃO, SENDO OS MESMOS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL GABINETE, QUE DEFINIU E DETERMINOU ESSES PARÂMETROS, CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO, INDEPENDENTE DAS CONSIDERAÇÕES POR PARTE DESSA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Participantes Credenciados	
Licitante (s)	
CNPJ/CPF	Nome Empresarial
28.133.619/0001-93 918.700.467-49	S/A A GAZETA Representante: Marcos Antônio Ferreira Gonzaga
18.939.525/0001-52 099.069.007-50	METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA Representante: Aniceto Frizzera Neto
28.413.698/0001-96 337.473.006-00	EDITORIA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP Representante: Marcio José de Castro Pinto
12.042.826/0002-83 142.395.377-03	TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA Representante: Anderson Dalla Bernadina Júnior

REGISTRA-SE QUE O REPRESENTANTE DA EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP, QUESTIONA QUE O CONTRATO DE ARRENDAMENTO FIRMADO ENTRE AS EMPRESAS TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA E NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitações e Pregão

LTDA NÃO PREVÊ O CNAE DE EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS, CONTUDO, A PREGOEIRA ENTENDE QUE O CONTRATO DE ARRENDAMENTO É SUFICIENTE PARA ATENDIMENTO AOS FINS DA LICITAÇÃO. O REPRESENTANTE TAMBÉM FEZ JUNTAR AOS AUTOS DO PROCESSO, PÁGINA DO JORNAL "A TRIBUNA" DE 07 DE MAIO DE 2018, ONDE CONSTA O EXPEDIENTE DO MESMO.

APÓS O CREDENCIAMENTO FORAM RECEBIDOS OS ENVELOPES DOS INTERESSADOS, PROCEDEU-SE A RUBRICA DOS ENVELOPES DE TODOS OS PRESENTES E EM SEGUIDA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E AOS REGISTROS DOS PREÇOS APRESENTADOS PELOS RESPECTIVOS LICITANTES, SENDO FEITA A CONFERÊNCIA DAS DECLARAÇÕES E AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL, COM BASE NAS DECLARAÇÕES E NAS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADA PELA LICITANTE.

OS PROPONENTES FORAM CLASSIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO DE LANCES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS INCISOS VIII E IX, DO ART. 4º, DA LEI 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E NOS INCISOS VI E VII, DO ART. 11 DO DECRETO Nº 3.555/2000.

OBJETO:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO
1	CM/M2	280.000	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

PROPOSTA (S):

Segue abaixo a relação da proposta do interessado:

Empresa	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP	1,99	557.200,00
METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA	6,00	1.680.000,00
S/A A GAZETA	2,00	560.000,00
TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA	12,80	3.584.000,00

ETAPA DE LANCES:

EMPRESA	Registro de Lances – Valor da Menor Proposta/ Unitário: R\$ 1,99					
	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance
METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA	1,97	1,90	1,57	1,40	1,34	1,19
S/A A GAZETA	1,95	1,62	1,50	1,38	1,26	1,16
EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP	1,94	1,61	1,49	1,37	1,25	1,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitações e Pregão

	7ºLance	8ºLance	9ºLance	10ºLance	11ºLance	12ºLance
METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA	1,09	1,01	0,93	0,83	0,76	0,70
S/A A GAZETA	1,07	0,99	0,91	0,81	0,74	0,68
EDITORIA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP	1,06	0,98	0,90	0,80	0,73	0,67

	13ºLance	14ºLance	15ºLance	16ºLance	17ºLance	18ºLance
METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA	0,64	0,60	-			
S/A A GAZETA	0,62	0,57	-			
EDITORIA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP	0,61	-				

O último lance ofertado, foi realizado pela empresa S/A A GAZETA, com valor unitário de R\$ 0,57, totalizando um valor de R\$ **159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)**

HABILITAÇÃO		
Fornecedor/CNPJ	Habilitado	Motivo
S/A A GAZETA	SIM	Atendeu todas as exigências do edital.

OCORRÊNCIAS RELEVANTES DURANTE A SESSÃO:

REGISTRA-SE QUE EMPRESA EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP, SR. MÁRCIO DE CASTRO, DEMONSTROU INTERESSE EM INTERPOR RECURSO, POR DISCORDAR DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA S/A A GAZETA, ALEGANDO QUE A MESMA NÃO ATENDEU A LETRA D, ITEM 7.2.1 DO EDITAL, POIS CONSIDERA QUE "O ATO DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE" APLICA-SE AO CASO EM QUESTÃO.
FICAM ABERTOS OS PRAZOS LEGAIS PARA APRESENTAÇÃO DA PEÇA RECURSAL, BEM COMO DAS CONTRARRAZÕES POSTEIORES.

NADA MAIS HAVENDO A DECLARAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO CUJA ATA FOI LAVRADA E ASSINADA PELA PREGOEIRA, EQUIPE DE APOIO E LICITANTES PRESENTES.

PREGOEIRA:

RENATA ZANETTI

EQUIPE DE APOIO:

Josilayne Grigório de Azerêdo
JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO (APOIO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitações e Pregão

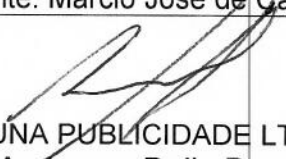

LEONILZA RAMOS DOS SANTOS BARROS (APOIO)

LICITANTES:


S/A A GAZETA
Representante: Marcos Antônio Ferreira Gonzaga


METRO JORNAL ESPIRITO SANTO LTDA
Representante: Aniceto Frizzera Neto


EDITORIA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP
Representante: Marcio José de Castro Pinto


TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA
Representante: Anderson Dalla Bernadina Júnior